



Processo: 0053/2026

Interessado: UNIVESP TV

Assunto: Locação de espaço para colação de grau da UNIVESP

Referência: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

1. Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo, notadamente o parecer exarado pela Doutra Assessoria Jurídica às fls. 33/34, que acolhemos como razão de decidir, no exercício da competência estatutária, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicável ao caso, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Memorial da América Latina, referente a locação de espaço para colação de grau da UNIVESP, pelo valor total de R\$ 71.515,57 (setenta e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), montante que será coberto pela aprovada Solicitação de Compra nº 069971 acostada à fls. 05.
2. **PUBLIQUE-SE**, o item 1 no DOE e a contratação autorizada no Portal Nacional de Contratações Públicas para que produzam todos os seus efeitos legais.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

REGINALDO RICIOLI

Data: 10/02/2026 19:01:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Reginaldo Ricioli
Diretor Administrativo e Financeiro